

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2025, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço constante no mandado, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos 0008480-05.2023.8.16.0045, de Execução de Título Extrajudicial movido por Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda, contra ALINE MARTINS DOS SANTOS e ESPÓLIO DE ATACIRO FIDEL PEREIRA representado(a) por CLAUDIRENE FIDEL PEREIRA, aí sendo, procedi a penhora do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s):

"Direitos sobre o lote 28, da quadra 12, situado no Jardim San Raphael VI, na cidade de Arapongas/PR, considerando Imóvel situado à Rua Pica Pauzinho Chocolate, 686, matrícula 17.095 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas/PR conforme fotos"

Avaliação: Referido bem foi por mim avaliado em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** avaliação em sua totalidade, não tendo conhecimento sobre a porcentagem de direitos pertencente ao (s) executado (s).

Em seguida, deixei o referido bem depositado em mãos do(a) Sr(a). Radolfo Costa Rodrigues, o qual ficará como Depositário do mencionado bem, até ulterior deliberação do MM. Juiz.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça

Depositário público

Reg: 172/25

Livro: 24

Fls: 65

costa 535,00 VRC



